



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei n° 10.739, de 16/04/1996 – DOE n° 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO N.º 1.011, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Reedita e renumera o decreto que suspende a realização de concurso público no Município de Boa Vista do Cadeado.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que aumento no número de casos de pessoas infectadas pelo Sars-CoV-2, causador da atual pandemia de covid-19, nas últimas semanas;

CONSIDERANDO a coincidência entre a data de realização do concurso público e a realização das provas do ENEM;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 173/2020 veda o aumento de despesas com pessoal até o dia 31 dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do planejamento, da organização funcional do Poder Executivo do município e as reais necessidades de nomeação de novos servidores, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso, por prazo indeterminado, a continuidade do Concurso Público convocado pelo Edital n. 01/2020, de 25 de setembro de 2020, do município de Boa Vista do Cadeado.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º. Este Decreto é renumerado para 1.011/2021, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

Aldemir Berwig,
Sec. da Adm., Planejamento e Fazenda